

Ata 008/2024

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h00min reuniram-se na sala de reuniões do FAPS os membros do Comitê de Investimentos do FAPS abaixo-assinados, para sua reunião. A reunião contou com a participação da Assessora Jurídico Rosana Seger. Primeiramente os membros do comitê foram informados que o mês de julho encerrou com rendimento no valor de R\$ 597.229,50 (quinhentos e noventa e sete mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), com um acumulo no ano de R\$ 2.583.774,63 (dois milhão quinhentos e oitenta e reais mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), atingindo 78,54% da meta acumulada para o período. O mês de julho encerrou com o Patrimônio Líquido do FAPS no montante de R\$ 58.329.595,57 (cinquenta e oito milhões trezentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) investidos em fundos aprovados pela Política de Investimentos 2024. O município encontra-se com os valores de: R\$ 179.824,85 (centos e setenta e nove mil oitocentos e vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos) relativo a contribuição patronal do mês de dezembro e R\$ 181.562,70 (cento e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) relativo a contribuição patronal do décimo terceiro, totalizando 361.387,55 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) em atraso. No dia 10 de janeiro foi encaminhado o Ofício 004/2024 solicitando providência referente ao atraso no mês de novembro, o qual não foi respondido. Foram encaminhados os Ofícios nº: 028/2024 de 06/03/2024, 053/2024 de 16/04/2024, 059/2024 de 14/05/2024, 079/2024 de 12/06/2024 e 110/2024 de 06/08/2024 solicitando providências, reforçando o anterior, que não foram respondidos oficialmente. Será encaminhado novo Ofício. O município encontra-se com valores em atraso R\$ 52.026,70 (cinquenta e dois mil e vinte e seis reais e setenta centavos) referente a contribuição patronal do mês de maio e R\$ 50.961,90 (cinquenta mil novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos) referente a contribuição patronal do mês de junho. Foi encaminhado o Ofício nº 110/2024 de 06/08/2024, que não foi respondido até a data da reunião. Será encaminhado ofício solicitando providências. Os valores dos parcelamentos relativos ao mês de julho não foram pagos até a presente data. FAPS possui um saldo de R\$ 289.409,12 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e nove reais e doze centavos) em conta corrente para serem aplicados. Os conselheiros aprovaram a aplicação no fundo: Banrisul Absoluto FI Renda Fixa LP. Foi encaminhada a Prestação de Contas referente ao 1º semestre de 2024 para análise e parecer dos conselheiros. 8 – O RPPS de Capela de Santana apresenta pendências nos requisitos mínimos obrigatórios previstos no art. 8º B da Lei 9.717/98 conforme parâmetros estabelecidos na Portaria MTP nº 1467/2022, referente a certificação profissional. É necessário que um dos membros do Conselho Fiscal apresente a certificação e mais um membro do Comitê de Investimentos. 9 – Está sendo solicitada a compensação previdenciária do período em que o ex-servidor José Maurício Scherer Bernardes trabalhou para o município. O INSS está solicitando a compensação de 6.494 dias, conferindo com a CTC nº 002/2021 expedida pela Prefeitura

Municipal de Capela de Santana, que foi aprovada pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que será assinada por todos.



Gabrieli Castro da Rosa
Membro do Comitê de Investimentos



Liane Marli Pereira
Membro do Comitê de Investimentos



Vitor Fernando Rodrigues de Oliveira
Gestor de Recursos



Matilde Barcellos da Rosa
Membro do Comitê de Investimentos